



Confere com o original

Em 17.06.19

Francisco Marcilio G. de Souza
Pregoeiro

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.



Millenium

Seu papelão com muito mais variedades!

(63) 3476-2828 | 3476-4771 | 3476-5127

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N.º004 /2019

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da lei Federal N.º 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Colinas do Tocantins- TO, 14 de junho 2019.

Celso Pires Raposo

RG: 191795 SSP/TO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS
DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PAPELARIA MILLENIUM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, celebram entre si:

1- **CELSO PIRES RAPOSO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Raul do Espírito Santo, 1856 centro, em Colinas do Tocantins /TO, CEP 77760-000 portador da C.I. nº 191.795 SSP/TO expedida aos 03.11.1992 e CPF nº 648.508.541-68, natural Presidente Kennedy - TO, onde nasceu aos 01.03.1974, filho de Joaquim Raposo e Jandira Pires Raposo.

2- **MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOSO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada Rua Raul do Espírito Santo, 1856 - centro em Colinas do Tocantins /TO, CEP 77760.000, portadora da C.I. nº 249.180 SSP/TO, expedida aos 12.08.1993 e CPF nº 788.452.701-49, natural de Pedreiras - MA, onde nasceu aos 24.05.1978, filha de Inácio Gomes Evangelista e Isabel Bezerra Evangelista.

RESOLVEM de comum acordo procederem a elaboração do presente Contrato de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., que se regerá pelo decreto lei nº - 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, e pelas cláusulas seguintes:

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade ora constituída girará sob a denominação social: **PAPELARIA MILLENIUM LTDA**; tendo como nome de fantasia: **PAPELARIA MILLENIUM**.

II - SEDE.

CLÁUSULA 2ª - A sede da sociedade funcionará na **PRAÇA 21 DE ABRIL, Nº 221- Lt. 09 Qd. 07 - CENTRO em Colinas do Tocantins/ TO - CEP: 77760-000.**

III - OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será:

- Comércio varejista de artigos de papelaria (5246-9/02)
- Comércio varejista de artigos de livros (5246-9/01)
- Comércio varejista de maquinas equipamentos de material de informática (5245-0/02)

IV - CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA 4ª - O capital social da sociedade é de **RS 15.000,00** (quinze mil reais), dividido em **15.000** (quinze mil) cotas no valor nominal de **RS 1,00** (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, cabendo a:

confere com o original
Em 17 de 06 de 1999
Francisco Marcio G. de Sousa
Pregoeiro

SÓCIO	%	QTDE. COTAS	VR TOTAL
Celso pires Raposo.....	50%	7.500	R\$ 7.500,00
Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo.....	50%	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	100%	15.000	R\$ 15.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Atendendo o que dispõe o artigo 2º. Do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

V - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

VI - PRÓ-LABORE.

CLÁUSULA 6ª – A Título de Pró-Labore, terá direito a uma retirada mensal o Sócio, CELSO PIRES RAPOSO, o qual não podera ultrapassar os limites vigentes pela lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

VII - DO INÍCIO DE ATIVIDADE.

CLÁUSULA 7ª - O início das atividades da sociedade será na data de 12 de Abril de 2.001.

VIII - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO.

CLÁUSULA 8ª - SOCIAL: É vedado aos sócios, usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

IX - A GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA 9ª - A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio, CELSO PIRES RAPOSO, podendo para tal, assinar em conjunto ou separadamente, todo e qualquer documento que se fizer necessário, e praticar os atos permitidos na Lei, na condução dos negócios da sociedade.

X - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

CLÁUSULA 10ª – Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

PARÁGRAFO ÚNICO – Contados 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para o oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Confere com o original
Em 17/06/19

Francisco Marcilio G. de Souza
Pregoeiro

Francisco Marcilio G. de Souza
Pregoeiro

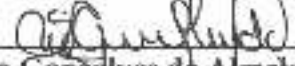
Colinas do Tocantins/TO., 02 de Abril de 2001


Celso Pires Raposo


Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo

TESTEMUNHAS:

1^ª 
Jose Alves de Lima
RG. 83.554 SSP/TO
CPF. 067.375.521-53

2^ª 
Selma Gonçalves de Almeida
RG. 357.355 SSP/TO
CPF. 916.026.611-20


Rosamilly Alves da Oliveira
Advogada, O. 508/2001-TO

Confere com o original
Em 17/06/19

Francisco Marcilio G. de Sousa
Pregoeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/04/2001
SOLO NÚMERO: 17200213483
Protocolo: 01/004067-6

ERLAN SOUZA WILHOYEM
SECRETÁRIO GERAL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP

CNPJ: 04.389.354/0001-20

NIRE: 17200214483

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, que fazem entre si:

1 - CELSO PIRES RAPOSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Inhumas, nº 1.642 - Setor Sul, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, portador da C.I. nº 191.795 SJSP/TO, expedida aos 03/11/1992 e inscrito no CPF nº 648.508.541-68, natural de Presidente Kennedy - TO, onde nasceu aos 01/03/1974, filho de Joaquim Raposo e Jandira Pires Raposo; e

2 - MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOSO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Inhumas, nº 1.642 - Setor Sul, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, CEP: 77.760-000, portadora da C.I. nº 249.180 SJSP/TO, expedida aos 12/08/1993 e inscrita no CPF nº 788.452.701-49, natural de Pedreiras - MA, onde nasceu aos 24/05/1978, filha de Inácio Gomes Evangelista e Isabel Bezerra Evangelista.

OS ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP, com sede à Av. Tenente Siqueira Campos, nº 715, Qd. 25, Lote 2-A, Centro - Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17200214483, com despacho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**JUCEPAR**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB Nº 20170182672.
PROTOCOLADO 170182670 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703254682. NIRE: 17200214483.
MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP

ERLAN SOUSA MILLENIUM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

em 06/04/2001, inscrita no CNPJ nº 04.389.354/0001-20, resolvem assim, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social da empresa passar a ser:

- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de informática;
- Serviços de fotocópia, encadernação e plastificação;
- Serviços de digitação de textos;
- Serviços de Contato telefônico – fax;
- Prestação de serviços recebimento de contas de água, energia e telefone;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- Comércio varejista de produtos elétricos e eletrônicos;
- Comércio varejista de peças e acessórios para produtos eletrônicos;
- Reparação de produtos eletrônicos e celular;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de livros, jornais e publicações;
- Impressão de livros, revistas e publicações periódicas;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Impressão de material para outros usos;
- Serviços de pré-impressão;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Fabricação de tintas de impressão;
- Fabricação de adesivos e selantes;
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


JUCETINS



RECEBI O REGISTRO EM 23/08/2017 09:45, SOB Nº 2017018670,
PROTOCOLADO: 17018670 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703724582. NIRE: 17200214483.
MILENE PAPELARIA E MAGAZINE LIDA - EPP

MELAN SOUZA MILENEM
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.singlisias.to.gov.br

- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Ensino de idiomas;
- Treinamento em informática;
- Exploração de jogos eletrônicos recreativos – Lan house;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Cursos preparatórios para concursos
- Aluguel de máquinas e equipamentos de informática para escritórios (Computadores, fotocopiadoras, nobreak, estabilizador, impressoras, aluguel de equipamentos de informática).

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a presente alteração o capital social que é no valor de R\$ 119.146,00 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e seis) reais, sendo R\$ 101.550,00 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta) reais totalmente integralizado em moeda corrente do país e R\$ 17.596,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis) reais integralizado em 01 (um) bem imóvel, a partir de agora fica elevado para R\$ 306.146,00 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis) reais, dividido em 306.146 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento é de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta sete mil reais), sendo R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil) reais, proveniente do aproveitamento da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social, conforme lançamentos contábeis realizados nas datas 29/02/2017, 30/04/2017 e 30/06/2017 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim a nova distribuição:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


JUCETINS
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 09:44 SOB Nº 2017DISP010,
PROTOCOLO: 170180570 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703254682. NIRE: 17202214483.
MILLENIUM PAPELARIA E MARAGENS LIDA - EPP
ESLÂN SOUZA MILDONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	PERC. (%)
Celso Pires Raposo	153,073	R\$ 153,073,00	50%
Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo	153,073	R\$ 153,073,00	50%
TOTAL	306.146	R\$ 306.146,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento dos sócios, observando - se, quando de sua dissolução, os preceitos da legislação específica.




CLÁUSULA QUINTA-Parágrafo Único da Cláusula 6ª da Consolidação

Parágrafo Único - Contados 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação, escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo da Cláusula 8ª da Consolidação


Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá deliberar em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


ZUCETINS



CERTIFICADO REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 - CEE Nº 20170180570.
PROTOCOLO: 170180570 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703256582. NIRE: 17300214483.
MILLENIUM PAPERLARIA E MAGAZINE LTDA - EPP

ERLAN SOUSA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br



Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.


CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência qualquer parte, dentro ou fora do Território Nacional procedendo de acordo com as Leis vigentes no País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio administrador poderá assinar os cheques e documentos pela empresa ficando, contudo, vedado uso do nome empresarial em atos estranhos aos fins da sociedade tais como: avais e endosso.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida - se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO
MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP
CNPJ/MF sob o nº. 04.389.354/0001-20
NIRE: 17200214483**




1 - CELSO PIRES RAPOSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Inhumas, nº 1.642 - Setor Sul, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, portador da C.I. nº 191.795 SJSP/TO, expedida aos 03/11/1992 e inscrito no CPF nº 648.508.541-68, natural de Presidente Kennedy - TO, onde nasceu aos 01/03/1974, filho de Joaquim Raposo e Jandira Pires Raposo, e



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




JUCETINS




CERTIFICADO E REGISTRO EM 23/08/2017 09:49, SOB Nº 20170180670,
PROTOCOLO 170180670 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254583. NIRE: 17200214483.
MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP

ERLAN SOUSA XILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br



2 – **MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Inhumas, nº 1.642 - Setor Sul, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, CEP: 77.760-000, portadora da C.I. nº 249.180 SJSP/TO, expedida aos 12/08/1993 e inscrita no CPF nº 788.452.701-49, natural de Pedreiras – MA, onde nasceu aos 24/05/1978, filha de Inácio Gomes Evangelista e Isabel Bezerra Evangelista.




1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP**, tendo seu nome fantasia **MILLENIUM**, com sede na **Av. Tenente Siqueira Campos, nº 715, Qd. 25, Lote 2-A, Centro – Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000.**

2ª - O objeto social é:


- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de informática;
- Serviços de fotocópia, encadernação e plastificação;
- Serviços de digitação de textos;
- Serviços de Contato telefônico – fax;
- Prestação de serviços recebimento de contas de água, energia e telefone;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- Comércio varejista de produtos elétricos e eletrônicos;
- Comércio varejista de peças e acessórios para produtos eletrônicos;
- Reparação de produtos eletrônicos e celular;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de livros, jornais e publicações;
- Impressão de livros, revistas e publicações periódicas;


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/08/2017 09:49 SOB Nº 20170180670.
PROTOCOLO: 171180670 DS 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703254682. NIRE: 17200214481.
MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP

ERLAN DOUGLA MILLENIUM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

- 
- Impressão de material para uso publicitário;
 - Impressão de material para outros usos;
 - Serviços de pré-impressão;
 - Serviços de acabamentos gráficos;
 - Fabricação de tintas de impressão;
 - Fabricação de adesivos e selantes;
 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
 - Ensino de idiomas;
 - Treinamento em informática;
 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos – Lan house;
 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 - Cursos preparatórios para concursos
 - Aluguel de máquinas e equipamentos de informática para escritórios - (Computadores, fotocopiadoras, nobreak, estabilizadores, impressoras, aluguel de equipamentos de informática).







3ª - O capital social é de R\$ 306.146,00 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis) reais, dividido em 306.146 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 17.596,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e seis) reais integralizado em 01 (um) imóvel, R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) proveniente do aproveitamento da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social, conforme lançamentos contábeis realizados nas datas 29/02/2017, 30/04/2017 e 30/06/2017 e R\$ 161.550,00 (cento e sessenta e um mil,



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



WJUCETINS



VERIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 05:48 SOB Nº 20170180670,
PROFICEL: 170180670 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704254583. NIRE: 17206214483.
MILLENIUS PAPELARIA E MARGARINE LTDA - EPP

ESLAV SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

quinhentos e cinquenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	PERC. (%)
Celso Pires Raposo	153,073	R\$ 153,073,00	50%
Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo	153,073	R\$ 153,073,00	50%
TOTAL	306.146	R\$ 306.146,00	100%

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).


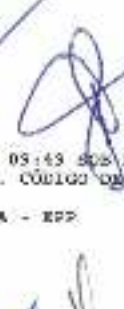
5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2001 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento dos sócios, observando - se, quando de sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Contados 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação, escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **CELSON PIRES RAPOSO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade única e exclusivamente de

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


EJUCETINS
CERTIFICADO REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB Nº 20170108070.
PROTOCOLO 170108070 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11713234482. NIRE: 17300314483.
MILLENY PAPERARIA E MAGAZINE LIDA - EPP
KELAN SOUZA MILBOMM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

interesse da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.





Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá deliberar em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.


Parágrafo segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

9ª - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência qualquer parte, dentro ou fora do Território Nacional procedendo de acordo com as Leis vigentes no País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUCETINS


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB Nº 20170100670,
PROTOCOLO 170180670 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703354582. NIRE: 17200214483.
NILLETON CAPELLARIA E MARGARITE LIDA - EPP
EBLAN SOEZA NILSONEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br



11ª - A Título de Pró-Labore, terá direito a uma retirada mensal do sócio administrador, que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.






13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - O sócio administrador poderá assinar os cheques e documentos pela empresa ficando, contudo, vedado uso do nome empresarial em atos estranhos aos fins da sociedade tais como: avais e endosso.


15ª - A sociedade não poderá dar garantias em benefícios de terceiros.

16ª - Por resolução dos sócios na forma e condições do art. 13 da lei 3.708, os sócios poderão delegar a pessoas físicas residentes no Brasil para administrar e representar com todos os poderes dos sócios.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB N.º 20170180490.
PROTOCOLADO: 170180670 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170325482. NIRE: 17200114483
MILLENION PAPELARIA E MAGAZINE LIDA - EPP



BRILAN SOUZA MILLENION
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplificas.to.gov.br

17ª - Fica eleito o foro central da cidade de Colinas do Tocantins/TO, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1 (uma) única via.

Colinas do Tocantins/TO, 16 de agosto de 2017.



CELSON PIREZ RAPOZO



MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOZO



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCETINS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB Nº 20170180670,
PROCOLO: 170180670 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO,
11703254682. NÍQUEL: 17200314483.
MILLENIUM PAPERLARIA E MAGAZINE LTDA - SPP

ERLAN SOUZA MILROKEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br